

RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 02 – RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA INGRESSO EM 2024

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME), no uso de suas atribuições legais, informa, para os devidos fins, **a retificação do subitem 8.2 do Edital nº 02 – Residência Médica – Processo Seletivo Complementar para ingresso em 2024**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

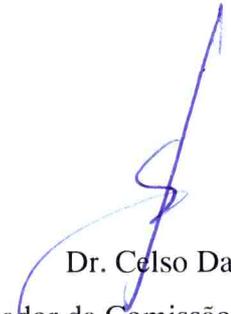
8.2. A prova teórico-objetiva será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas, sendo apenas uma a correta e cujo peso máximo total será de 100 (cem) pontos.

Leia-se:

8.2. A prova teórico-objetiva será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, **proporcionalmente distribuídas entre os temas compatíveis com as exigências da conclusão do curso de graduação em Medicina (Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social)**, cada uma das questões contendo 04 (quatro) alternativas, sendo apenas uma a correta e cujo peso máximo total será de 100 (cem) pontos.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Erechim, 25 de janeiro de 2024.



Dr. Celso David Lago

Coordenador da Comissão de Residência Médica
Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim



Márcio Antunes Pires
Diretor Administrativo

Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim